

Ofício nº 107/2023/19ªPJIJ

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2023.

Ao. Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT

Sr. Francisco Carlos Amorim Silveira

Endereço: Praça Barão de Melgaço, s/n – Centro, Cuiabá – MT, 78020-400

Telefone: (65) 3617-1500

SIMP 000875-020/2023

Exmo. Presidente,

Ao tempo em que o cumprimento, sirvo-me do presente para informar que tramita nesta Promotoria o Procedimento Preparatório registrado sob SIMP 000875-020/2023, o qual tem por objetivo verificar a tramitação perante a Câmara Municipal de Vereadores de Cuiabá-MT, do **Projeto de Lei 71/2023**, o qual alteraria, por iniciativa do Legislativo, a Lei Municipal 6.004/2015 que regulamenta a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Cuiabá-MT, incluindo, com isso, a atuação dos Conselheiros Tutelares.

Foi expedido o Ofício nº 95/2023/19ªPJIJ, datado de 05 de maio de 2023 a essa Câmara Municipal de Cuiabá-MT, solicitando a remessa de cópia integral do Projeto de Lei nº 71/2023, sugerindo, na ocasião, a suspensão da tramitação até que o Ministério Público analisasse sobre a existência ou não de vícios de formalidade e eventuais ofensas ao instituto da Proteção da Criança e Adolescente.

Em resposta, Vossa Excelência nos enviou o Ofício nº 133/2023/GP/CHICO2000, informando que houve o arquivamento definitivo do projeto supracitado, ante a vedação contida no art. 160, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, considerando a vigência da Lei nº 6.004, de 05 de novembro de 2005, conforme juntado ao ID: 63586534 | 2.



JRCS

Núcleo das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude
de Cuiabá
Av. Dante Martins de Oliveira, S/N, anexo ao Complexo
Pomeri, bairro Planalto, CEP 78058-800 • Cuiabá/MT
CEP: 78058-800



www.mpmmt.mp.br

Dessa forma, visando a esgotar o assunto, ao menos por ora, o presente tem por finalidade buscar informações sobre tramitação, nessa Câmara Municipal, de projeto de lei similar/análogo que vise a alterar a Lei nº 6.004, de 05 de novembro de 2005.

Pelo exposto, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO SOLICITA a Vossa Excelência** que no **PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS** informe a esta Promotoria de Justiça se tramita perante a Câmara Municipal de Vereadores de Cuiabá-MT Projeto de Lei similar ao de nº 71/2023, ou, ainda, se há qualquer outro projeto em plena tramitação, que busque alterar/atualizar, mesmo que de forma parcial, a Lei 6.004/2005 e, havendo, que remeta cópia integral e informações sobre a fase de tramitação.

Sem mais para o momento, cordiais saudações.

ANA LUÍZA BARBOSA DA CUNHA

Promotora de Justiça em substituição legal